

CONTRATANTE: Município de Guarujá
CONTRATADA: Instituto de Atenção à Saúde e Educação
ENTIDADE GERENCIADA: Pronto Socorro Vicente de Carvalho
CNPJ: 01.476.404/0001-19
ENDEREÇO E CEP: Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Sérgio Ricardo Peralta
CPF: 169.573.068-28

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidades de Pronto Socorro de Vicente de Carvalho - Guarujá/SP 24h, localizado Avenida São João, 111 Pae Cará Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

EXERCÍCIO: Anual/2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Contrato de Gestão N° 179/2020	31/07/2020	12 Meses	R\$ 25.968.937,82
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 1° Aditamento	16/11/2020	-	-
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 2° Aditamento	31/07/2021	6 Meses	R\$ 12.984.468,90
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 3° Aditamento	01/02/2022	6 Meses	R\$ 14.663.955,96
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 4° Aditamento	28/07/2022	6 Meses	R\$ 15.448.762,31

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	N° DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2022	R\$ 296.165,20	22/03/2022	205.895.063	R\$ 296.165,20
05/01/2022	R\$ 500.000,00	22/03/2022	205.895.064	R\$ 500.000,00
05/07/2022	R\$ 40.515,43	08/07/2022	227.197.821	R\$ 40.515,43
05/08/2022	R\$ 500.000,00	15/08/2022	234.342.624	R\$ 500.000,00
05/08/2022	R\$ 499.000,00	15/08/2022	234.342.624	R\$ 499.000,00
05/08/2022	R\$ 498.000,00	15/08/2022	234.342.625	R\$ 498.000,00
05/08/2022	R\$ 436.212,58	15/08/2022	234.342.625	R\$ 436.212,58
05/02/2022	R\$ 96.191,18	14/09/2022	239.913.981	R\$ 96.191,18
05/02/2022	R\$ 131.181,11	23/09/2022	241.657.574	R\$ 131.181,11
05/05/2022	R\$ 236.208,15	23/09/2022	241.657.574	R\$ 236.208,05
05/01/2022	R\$ 42.716,71	19/10/2022	246.483.659	R\$ 42.716,71
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 3.276.190,26
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 8.370,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)*				R\$ 8.467,45
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 3.293.028,54
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 3.293.028,54

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

***NOTA EXPLICATIVA CAMPO (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3):**

R\$0,10 Estorno de Pagamento a maior da empresa D.D. Flex NF 3920, realizado em em 17/08/2022. Estornado em 27/09/2022.

R\$8.467,25 Devolução para conta municipal de saldo utilizado para compor pagamento da empresa PHMED NF 175, realizado em 20/04/2022. Estornado em em 11/10/2022.

R\$0,10 Desbloqueio judicial em 05/10/2022.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 1.171.663,00	R\$ -	R\$ 1.171.663,00	R\$ 1.171.663,00	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 197.771,00	R\$ -	R\$ 197.771,00	R\$ 197.771,00	R\$ -
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 64.685,11	R\$ -	R\$ 64.685,11	R\$ 64.685,11	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 7.359,55	R\$ -	R\$ 7.359,55	R\$ 7.359,55	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 1.040.289,42	R\$ -	R\$ 1.040.289,42	R\$ 1.040.289,42	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 622.639,22	R\$ -	R\$ 622.639,22	R\$ 622.639,22	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ 124.372,00	R\$ -	R\$ 124.372,00	R\$ 124.372,00	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ 27.078,64	R\$ -	R\$ 27.078,64	R\$ 27.078,64	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 8.610,47	R\$ -	R\$ 8.610,47	R\$ 8.610,47	R\$ -
TOTAL	R\$ 3.284.468,41	R\$ -	R\$ 3.284.468,41	R\$ 3.284.468,41	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	3.293.028,54
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$	3.284.468,41
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	8.560,13
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$	8.467,25
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	92,88

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2022.



Instituto de Atenção à Saúde e Educação
Sérgio Ricardo Peralta
Diretor Presidente